PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 470/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da estrada e das pontes, que dão acesso à antiga propriedade do Sr. Nelson Cardoso até a Serra do Pindaivão. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada e pontes estão muito danificadas causando grande transtorno. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB